



Despacho

Para notificar a empresa responsável **Lima & Silva Representações de Bebidas Ltda.** – sucessora da **DMS Produtora Publicidade e Eventos Ltda.** (CNPJ: 07.901.669/0001-01) do teor do Acórdão 1254/2014-TCU-2ª Câmara bem como do Acórdão 3037/2014-TCU-2ª Câmara, foram expedidos, respectivamente, os Ofícios nº 1148/2014-TCU/SECEX-SE (peça 333) e nº 1432/2014 TCU/SECEX-SE (peça 407) para o endereço constante do Cadastro da Receita Federal (peça 304) e do Cadastro do FGTS (peça 396), mas ambos os ofícios foram devolvidos pela ECT a esta Secretaria com as indicações “**mudou-se**” e “**não procurado**”, respectivamente (peças 373 e 433).

Considerando que foi realizada uma nova busca sem obter êxito (peça 434), será expedido Edital para a empresa **Lima & Silva Representações de Bebidas Ltda.** – sucessora da **DMS Produtora Publicidade e Eventos Ltda.**, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

(Assinado e datado Eletronicamente)
Raimundo José Guanabara Campos
Chefe do SA